

Assassinato de Matavele: um crime de Estado que continua impune há seis meses

Passam hoje seis meses após o assassinato a tiro de Anastácio Matavele, activista e defensor dos direitos humanos. São seis meses sem justiça, seis meses de impunidade, e seis meses sem o esclarecimento do crime hediondo que silenciou a voz do director executivo do Fórum das Organizações Não-Governamentais de Gaza (FONGA).

O silêncio das instituições de Justiça perante uma grave violação do direito à vida, um direito fundamental previsto na Constituição da República; na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, vem confirmar, mais uma vez, que o assassinato de Anastácio Matavele é um crime de Estado.

Aliás, todos os envolvidos são agentes da Polícia, alguns com cargos de responsabilidade; as armas usadas foram requisitadas e devolvidas aos quartéis do Estado; e os agentes actuaram nas horas normais de expediente.

Passados cerca de 80 dias após a execução do crime, três dos cinco agentes envolvidos foram promovidos pelo Comando Geral da Polícia, corroborando com a promessa feita. Edson Silica, que aguarda julgamento na cadeia, foi promovido ao escalão de Sub-Inspector da Polícia, na Escala Média, com efeitos imediatos; enquanto Euclídio Mapulasse (também a aguardar pelo julgamento na cadeia) e Agapito Matavele, foragido, foram elevados à categoria de Sargento da Polícia, na Escala Média, com efeitos imediatos.

Apesar de o Comando Geral da Polícia ter afirmado, mais tarde, que as promoções dos três agentes tinham sido revogadas, o facto é que até hoje as autoridades ainda apresentaram publicamente os respectivos despachos revogatórios, tal como defendeu o CDD.



Crédito: Jornal Visão

No âmbito da instrução contraditória que encerrou em Fevereiro, o assistente da família Matavele requereu ao Tribunal Judicial da Província de Gaza que fossem feitas diligências para a obtenção de extractos de conversas telefónicas mantidas entre

os arguidos nos dias 5, 6 e 7 de Outubro de 2019. Trata-se de uma diligência reputada essencial para a descoberta da verdade material, pois há fortes hipóteses de os áudios das conversas mantidas entre os arguidos nas vésperas e no próprio dia do cometimento do crime revelarem factos importantes para a acusação definitiva.

Entretanto, o tribunal não se pronunciou em relação ao pedido do assistente. Isto é: não requereu às operadoras de telefonia móvel o fornecimento de extractos de conversas entre os arguidos e nem indeferiu o pedido do assistente. Ora, é de lei que o juiz pode indeferir diligências requeridas desde que as julgue irrelevantes para a descoberta da verdade, mas o indeferimento deve ser feito por despacho fundamentado. E não por mero silêncio.

O CDD apurou que os arguidos detidos estão a usar a estratégia de atirar as culpas aos “colegas” Nóbrega Chaúque e Martins Wiliamo – que mor-

“Foram as piores eleições que tivemos, com registo de fraude em muitas etapas. Mas ninguém contestou os resultados por medo. A Frelimo não vai deixar o poder com facilidade e está disposta a usar as armas para travar qualquer tipo de mudança”,

reram no acidente de viação ocorrido logo a seguir à prática do crime, e ao único arguido foragido, Agapito Matavele.

A estratégia de atirar responsabilidades a ausentes foi pensada para dificultar o esclarecimento cabal do crime que silenciou uma das vozes mais inconformadas da sociedade civil em Gaza. Com os arguidos a apontarem o dedo para pessoas mortas e uma em fuga, será difícil apurar, em sede do julgamento, quem são os verdadeiros mandantes deste crime hediondo.

Perante a atitude do Comando Geral da Polícia de promover os agentes envolvidos no crime; perante a actuação parcial do Tribunal Judicial da Província de Gaza; e perante a instrumentalização dos agentes detidos para desresponsabilizarem o Estado, o CDD sempre defendeu e continua a defender que o “Caso Matavele” deve ser levado aos mecanismos internacionais de defesa de direitos humanos de modo que o Estado moçambicano seja responsabilizado pelos actos dos seus agentes.

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state Of emergency in mozambique

From April the 1st to the 30th, 2020

CALL NOW:
87 85 33 330

 WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:




Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

LIGUE JÁ:
87 85 33 330

 WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa de:




Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula , Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

